



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

EMENTA: Julga as contas do Poder Executivo Municipal relativo ao ano de 2020 e dá outras providências

Art. 1º. Fica APROVADA as Contas do Poder Executivo do Município de Arapuã, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2020, acatando integralmente o Acórdão sob nº 68/22 proferido pela 2ª Câmara do TCE/PR no dia 10/03/2022, com trânsito em julgado em 12/04/2022.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuã, 26 de setembro de 2022.

CARLOS CÉSAR VIEIRA

Presidente